



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 595, DE 2025**

**(Do Deputado Adriano Galdino e da Mesa diretora)**

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao SEBRAE da Paraíba, em reconhecimento à sua notável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da Paraíba, em especial pelo programa Pacto Novo Cariri.

**A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba resolve:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) da Paraíba, em reconhecimento à sua notável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da Paraíba, em especial pelo programa Pacto Novo Cariri.

**Parágrafo único.** A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade da instituição homenageada.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A concessão da Medalha Epitácio Pessoa, honraria máxima conferida por esta Casa Legislativa, representa o reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba a personalidades ou pessoas jurídicas que tenham se destacado por sua trajetória de vida, seus relevantes serviços prestados à sociedade e sua contribuição concreta ao desenvolvimento humano, econômico e cultural do nosso Estado e do Brasil. É neste contexto que se propõe a presente homenagem ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) da Paraíba, em reconhecimento à sua notável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da Paraíba, em especial pelo programa Pacto Novo Cariri que tem como missão integrar e desenvolver o Cariri Paraibano, por meio da cultura empreendedora e sustentável, da geração de oportunidades, da igualdade e da qualidade de vida.

O Programa Pacto Novo Cariri, que completou 25 anos de existência, foi um marco importante no desenvolvimento econômico e social da região, atraiendo investimentos, gerando empregos e melhorando a qualidade de vida da população local. O programa perfaz-se por meio do estreitamento entre o setor público e privado que atuam em parceria para estabelecer uma agenda de desenvolvimento para a região.

As áreas de atuação do Pacto Novo Cariri incluem (a) Turismo e Economia Criativa - com objetivo de desenvolver e fortalecer as principais potencialidades turísticas e a rede da economia criativa da região, de forma integrada e com preservação do seu patrimônio cultural e natural, com o propósito de gerar oportunidades de renda e emprego – (b) Cadeias Produtivas e Rurais – com objetivo de fortalecer, diversificar e promover, de forma integrada e competitiva, as cadeias produtivas rurais do Cariri Paraibano, considerando as potencialidades da região e as características do bioma caatinga – (c)



Inovação e cultura empreendedora – com objetivo de fomentar e desenvolver a cultura empreendedora inclusiva, promovendo a inovação constante, com o propósito de impulsionar o desenvolvimento econômico de forma sustentável na região.

Em suas estratégias o Programa se dispõe a articular o acesso a programas de financiamento e incentivo ao *trade* turístico e da cultura do Cariri, capacitar e qualificar profissionais do setor turístico e da economia criativa, impulsionar a regularização fundiária rural, alavancar a inserção da caprinocultura leiteira no mercado privado, incentivar a produção de forragens resistentes à seca, respeitando a preservação do bioma da caatinga, fomentar a avicultura, bovinocultura, fruticultura, entre outros.

O Pacto Novo Cariri já tem em sua estante de grandes conquistas a luta pela implantação de ensino médio para toda a região do Cariri, e também do ensino superior através do campus da UFCG - Sumé, da UEPB – Monteiro, do IFPB – Monteiro, a luta pela malha de integração rodoviária asfaltada que interliga os diversos municípios da região, o fomento à caprinocultura leiteira que passou a ser a maior do Brasil, entre outras.

A concessão da Medalha Epitácio Pessoa ao SEBRAE da Paraíba é um reconhecimento justo à sua contribuição para o desenvolvimento do estado e um estímulo para que continue trabalhando em prol da melhoria da qualidade de vida da população paraibana.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Presidente

DEP. TOVAR  
1º Secretário

DEP. EDUARDO CARNEIRO  
2º Secretário